**LEI MUNICIPAL Nº 110/2006**
Data: 27 de dezembro 2006

Origem: Legislativo

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE DEFESA E EDUCAÇÃO AMBIENTAL – ADEA.**

**SÉRGIO FERREIRA DE AGUIAR,** Prefeito Municipal de Itapoá (SC) faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Itapoá, aprovou e ele sanciona a seguinte

**LEI**

**Art. 1** Fica declarada de utilidade pública a Associação de Defesa e Educação Ambiental – ADEA.

**Art. 2** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapoá (SC), 27 de dezembro de 2006

SÉRGIO FERREIRA DE AGUIAR
PREFEITO MUNICIPAL